

Reunião Ordinária de 01 de abril de 2019

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 35

-----Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezanove, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**, **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**, **SR. CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO**; **DR. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA ROCHA** EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO APRESENTADO PELA **DR. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA**, **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA** E **DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA** com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos **Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva**, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira questionou o seguinte:-----

"Fui contactado por dois feirantes que me dizem que há lugares na feira e gostariam de saber porque é que a Câmara não procede ao leilão desses mesmos espaços?"-----

Devem estar a par das novas regras para os clubes de futsal, que obriga à certificação dos clubes para poderem participar nas competições. Gostaria de saber se a câmara tem alguma informação sobre isso. Pelo que me é dado perceber as instituições não têm condições para tratar desta certificação, para cumprirem os critérios exigidos pela Federação.-----

17

Outro assunto. A Câmara Municipal, em tempo, com os clubes que hoje têm campos de futebol com relvado sintético, "tomou conta" dos terrenos, e depois outorgou um contrato de comodato com esses clubes. No caso da Junta da União das Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), foi esta que adquiriu o terreno do campo de futebol de Lustosa. Percebo, que a Câmara, em relação a alguns clubes, fruto de possíveis instabilidades diretivas, tenha feito um contrato de comodato. No caso de Lustosa, julgo que não faz sentido porque, tal como a Câmara, a Junta de Freguesias é uma entidade pública, logo, não haverá um vazio diretivo no executivo da Junta.-----

Entendo que faria sentido a Câmara apoiar a Junta de Freguesias na colocação do relvado sintético e manter o terreno na posse da Junta de Freguesias."-----

Mais um assunto. Há dias tomamos conhecimento pela comunicação social que um cidadão de Lustosa, emigrante em França e que tem um problema grave de saúde pediu para ser transportado para Lousada. Achei estranho este facto e mais estranhei o facto de continuarem a insistir em fazer um peditório para angariar fundos, quando sabemos que a Câmara já tem ajudado neste tipo de situações. Entretanto tive oportunidade de ler numa rede social a vereadora Dr^a. Cristina Moreira a informar que o Município estaria disponível para ajudar. Pergunto: depois da Dr^a. Cristina ter manifestado disponibilidade para ajudar, a Câmara foi contactada por colaborar no transporte do cidadão a partir de França?"-----

As questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

"Em relação à feira, efetivamente temos alguns lugares vagos. Temos um trabalho feito para ver se terá sentido ir de encontro àquilo que são as pretensões de uma parte dos feirantes que se queixam de que há lugares que são maus porque têm obstáculos, quer sejam árvores ou postes. A ideia que estamos a ponderar é se de facto tem sentido manter o mesmo número de lugares que existem ou se devemos reconfigurar os lugares, suprimindo um ou outro lugar, dividindo a área pelos lugares contíguos. Isso está a ser estudado do ponto de vista jurídico e terá que vir à reunião de Câmara, mas vão sempre sobrar alguns lugares. Mas não queria avançar com o sorteio sem que aquele trabalho estivesse feito. De qualquer modo estamos a estudar esse assunto, eu próprio fui contactado por muitos feirantes que querem apresentar proposta. -----

Relativamente ao terreno do campo de futebol de Lustosa, esse assunto já está articulado com o Sr. Presidente da Junta. Está previsto a Junta vender à Câmara pelo preço que comprou. O Sr. Presidente da Junta já fez a escritura pública e brevemente virá à reunião de Câmara uma proposta para a sua aquisição e para que o processo que tivemos com os outros clubes seja semelhante. Há vantagem em uniformizar os procedimentos. E neste caso ainda tem mais sentido porque já somos proprietários da maioria dos terrenos.-----

Quando fizemos os investimentos nos outros cinco campos, chegamos a estudar outras modalidades, mas no primeiro pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas percebemos logo que teríamos que ter a propriedade dos

campos para avançar com os investimentos, pelo que alguns clubes tiveram que doar o terreno à Câmara.-----

No que toca ao emigrante, não lhe posso afirmar com toda a certeza, e hoje a Dr^a. Cristina não está, mas creio que não foi contactada. De facto, pareceu-me estranho o facto do assunto circular nas redes sociais e a Câmara não saber. Creio que não foi solicitado qualquer apoio, mas no entanto na próxima reunião já posso confirmar.”-----

Em relação aos clubes o Sr. Vereador António Augusto esclareceu:-----

“O que sabemos é que a Federação lançou o conceito de centro de formação com diferentes graduações. Ter acesso a esta certificação pode vir a refletir-se nas verbas que os clubes podem receber em sede de transferência de jogadores com contratos profissionais e que tenha feito parte da formação no clube. Alguns clubes já estão a tratar desta certificação que vai muito para além da qualidade das instalações, obviamente estamos disponíveis para ajudar.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Alteração da reunião do dia 15 de abril de 2019.-----

Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a alteração da segunda reunião do mês de abril para o dia 18 de abril pelas 10h00.-----

1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1.1. Resumo diário de Tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia vinte e nove de março do corrente ano, que totaliza um saldo de três milhões duzentos e treze mil cento e doze euros e sessenta e quatro cêntimos.-

1.2. Contração do Empréstimo a Longo prazo até 770.000,00 €, destinado á aquisição de terrenos para a “ Ampliação do Complexo Desportivo “ e o “ Novo Mercado Municipal “ - Ratificação do despacho de 25/03/2019.-----

Deliberado, por unanimidade, com todos os membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 25 de março do ano em curso,

13


conforme estipula o n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que aprovou a consulta às instituições de crédito, com balcão na área deste Município, a fim de apresentarem propostas para a contratação do empréstimo supra referido.-----

2. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

2.1. Informação n.º **3260/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Luís Jorge Mendonça - Boim - (Consumidor n.º 8141).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.2. Informação n.º **4148/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de 50% de isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Mª Gloria Barbosa Magalhães - Lustosa - (Consumidor n.º 15255).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.3. Informação n.º **4623/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Rui Filipe Sousa - Aveleda - (Consumidor n.º 19294).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.4. Informação n.º **4556/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Mª Lurdes Pereira - Lustosa - (Consumidor n.º 13086).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.5. Informação n.º **4462/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Adosinda Conceição Coelho - Nogueira - (Consumidor n.º 20723).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.6. Informação n.º **4717/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) - António Fernando Ferreira - Cernadelo - (Consumidor n.º 100842).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.7. Informação n.º **4467/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas

residuais por insuficiência económica – Maria Enggrácia Brito – Nogueira -
(Consumidor n.º 17771).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria
concordar com o proposto.-----**
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.8. Informação n.º **4476/19** - Aprovação da não atribuição do tarifário social
por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de
Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de
água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do
pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas
residuais por insuficiência económica – Francisca Pereira e Silva – Boim -
(Consumidor n.º 22859).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria
concordar com o proposto.-----**
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.9. Informação n.º **4812/19** - Aprovação da não atribuição do tarifário social
por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de
Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de
água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do
pedido de 50% de isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas
residuais por insuficiência económica – José Joaquim Sousa Ribeiro – Casais -
(Consumidor n.º 19017).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria
concordar com o proposto.-----**
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.10. Informação n.º **112/DOMA/2019** – “Beneficiação do CM 1156 desde a
Rotunda da Juventude à EN 106 em Lodares – Concurso Público”-----
- Aprovação da Conta Final da obra e notificação ao empreiteiro.-----
**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a conta final da obra em
destaque, bem como a notificação da mesma ao empreiteiro.-----**
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.11. Informação n.º **114/DOMA/2019** – “Beneficiação da EM desde a Rua da
Igreja (Cernadelo) à EM 564-2 (Macieira) – Concurso Público”.-----
- Aprovação da Conta Final da obra e notificação ao empreiteiro.-----
**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a conta final da obra em
destaque, bem como a notificação da mesma ao empreiteiro.-----**

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.12. Informação n.º **121/DOMA/2019** – “Beneficiação da EM 561 desde a EN 207 (Ordem) à EN 106 (Sousela) – Concurso Público”.-----
- Aprovação da Conta Final da obra e notificação ao empreiteiro.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a conta final da obra em destaque, bem como a notificação da mesma ao empreiteiro.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.13. Informação n.º **4903/19** – “Regeneração urbana do espaço público envolvente À Rua do Picoto – 2.ª Fase”.-----
- Aprovação da abertura do procedimento por Concurso Público no valor de 375.490,03 € + IVA;-----
- Aprovação do Júri do procedimento e do gestor do contrato.-----
- Aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o órgão Executivo, por unanimidade aprovar a abertura do procedimento referido, no valor de 375.490,03€, acrescidos do valor do IVA, bem como aprovar o júri do procedimento, gestor do contrato, programa de procedimento e caderno de encargos.-----

2.14. Informação n.º **126/DOMA/2019** – “VilarIntegra – Requalificação integrada da Mata de Vilar: da fruição turística à sustentabilidade – Concurso Público”.-----
- Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada e da fiscalização de obra e do coordenador de segurança e saúde.-----
Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada, bem como a nomeação dos intervenientes em obra, como sendo:-----
- Diretor da fiscalização: Arqtª. Sofia Ribeiro.-----
- Fiscal da obra: Engº. Natália Carvalho, e-----
- Fiscal da obra: Assistente Técnico Manuel Teixeira; e-----
- Coordenador de segurança e saúde: Engº. José Manuel Ferreira de Sousa.-----

2.15. Informação n.º **107/DOMA/2019** – “Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Lousada”.-----

13
- Relatório de Consulta Pública.-----
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-la.-----

2.16. Informação n.º **5087/19** – “União de Freguesias de Nespereira e Casais”. -
- Aprovação da atribuição de subsídio no valor de 5.000,00 € para a realização de obras de retificação de serventias de acesso na Rua da Cerca e Rua do Calvário.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

2.17. Informação n.º **2947/19** – “Fontenário da Oitava – Pias”.-----
- Aprovação do Acordo que revoga o contrato/acordo celebrado a 12/07/1993 entre o município de Lousada e o Sr. Joaquim Fernando Pinto da Silva.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 22 de fevereiro do ano em curso que aprovou o acordo de revogação referido na informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.18. Informação n.º **9/SGCG/19** – “Construção da rede de águas residuais - Travessa da Arroteia em Boim”.-----

- Aprovação da minuta da Autorização da Constituição da Servidão de Aqueduto a celebrar entre o Município de Lousada e Sr. Henrique Jorge de Oliveira Morais Neto e Sara Inês Morais Costa Serafim.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as minutas nos termos redigidos.-----

2.19. Informação n.º **5156/19** – “Conservação e ampliação do Complexo Desportivo – Aquisição de terreno”-----

- Aprovação da minuta do Contrato Promessa a celebrar entre:-----

- Município de Lousada e Augusto Manuel Meireles de Amorim e esposa, Maria da Graça Vaz e Silva Sapage Meireles de Amorim, Maria da Graça Sapage Meireles de Amorim Álvares Ribeiro e marido, Maria Luísa Sapage Meireles de Amorim e marido, José Tiago Sapage Meireles de Amorim, Maria

Joana Sapage Meireles de Amorim, Maria Francisca Sapage Meireles de Amorim e das respetivas contrapartidas; e-----

- Município de Lousada e Maria Manuela Meireles de Amorim e das respetivas contrapartidas.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as minutas nos termos redigidos.-----

2.20. Informação n.º 5165/19 – “Mercado Municipal – Aquisição de terreno”.--
- Aprovação da aquisição de terreno com a área de 2.866,00 m² a Henrique Nuno de Souza Maia, Alexandre Nuno de Souza Maia e esposa, Maria Cecília de Souza Maia Pereira da Costa e Maria Lucília de Souza Maia Mota e marido, no valor de 450.000,00€.

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as minutas nos termos redigidos.-----

3. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

3.1. AÇÃO SOCIAL

3.1.1. Informação n.º 5034/19 – Proposta de atribuição de subsídio às instituições de cariz social do concelho para 2019, nos seguintes termos-----

ENTIDADE	VALOR
Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social (ACIP)	1000€
Associação Coração Solidário S. Miguel de Silves	1000€
Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo	3000€
Associação de Solidariedade Social de Nespereira	3000€
Associação SRC “Ao Encontro das Raízes”	15 400€
Centro Social e Paroquial de Caíde de Rei	10 000€
Centro Social e Paroquial de Lustosa	3000€
Centro Social e Paroquial de Macieira	3000€
Centro Social e Paroquial de Sousela	3000€
Lousavidas	1000€
Santa Casa da Misericórdia de Lousada	1000€
ALDAF – Associação Lousadense de Deficientes, dos seus Amigos e Familiares	1000€
CSSEF, CRL – Coop. Serviços de Saúde, Envelhecimento e Formação	1000€

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos redigidos.-----

4. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 18/19 -

4.1.1. Isenção do pagamento da refeição escolar do aluno Delcio Rafael Costa Cassua, durante o presente ano letivo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

4.1.2. Anulação das faturas n.º1914/nov.18, 1882/dez.18 e 3753/jan.19 emitidas em nome de Bianca Gonçalves Martins Almeida, referente ao pagamento da componente de refeição escolar do seu educando Lorenzo Martins Almeida.—

Deliberado por unanimidade aprovar a anulação das faturas nos termos da proposta.-----

4.1.3. LOUSADA SÉCULO XXI – Apreciação, aprovação e envio, para conhecimento, à próxima sessão da Assembleia Municipal, os Instrumentos de Prestação de Contas (relatório de gestão, contas do exercício e proposta de aplicação de resultados) relativos ao Exercício de 2018, devidamente acompanhados da Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único.-----

Analisados os documentos em destaque, que por extensos se dão como reproduzidos, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los, bem como expressar um voto de confiança nos órgãos da administração e fiscalização da referida empresa municipal, nos termos e para efeitos do n.º 1 do art.º 455º do Código das Sociedades Comerciais (ex vi, art.º 21º da Lei n.º 50/2012, de 31/08).-----

Não obstante o deliberado, a Câmara Municipal insta o Conselho de Administração para a necessidade de cumprimento dos objetivos e metas constantes do contrato-programa de 2019, de continuar a obter resultados anuais equilibrados bem como da necessidade de cumprir as recomendações do Fiscal Único constantes da certificação legal de contas.-----

Mais foi deliberado, remeter os documentos em apreço a conhecimento do Órgão Deliberativo, nos termos do n.º 1 do art.º 42.º Da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, da redação que lhe foi dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-
Em relação ao Relatório do Fiscal Único relativo ao ano de 2018, deliberou a Câmara tomar conhecimento do mesmo.-----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª. Sandra Silva fez as seguintes declarações:-----

"Após ter visto os documentos que me foram facultados em relação ao período 2018, do relatório anual do revisor de contas cumpre-me dizer o seguinte:-----

Verifica-se que no indicador de eficiência no ponto 2 - diminui os gastos com fornecedores e serviços externos não foi superado, tendo sido excedido em aproximadamente 1% relativamente à média dos três últimos exercícios esta situação é tributada como uma falha nos objetivos cujas escalas devem ser analisadas e devidamente corrigidas. Esta ocorrência já tinha sido alertada no relatório intercalar a 30 de julho último. Este objetivo, como não tinha sido cumprido em 2017 confirma-se uma tendência preocupante com o aumento dos gastos com fornecedores e serviços externos. Também de referir o parco ou praticamente inexistente investimento que estava previsto no orçamento. Deve-se mais uma vez ter em consideração a recomendação continuada por parte do Revisor Oficial de Contas para que a preparação dos instrumentos dos instrumentos de gestão previsional seja ponderada, cuidada e rigorosa para que os planos e orçamentos sejam exequíveis e não sejam vistos como um mero cumprimento das disposições legais.-----

Alerto também para o facto de no relatório de boas práticas exigido aos governos societários a Lousada Sec. XXI não tem e, por conseguinte, não foi apresentado pela administração conjuntamente com o relatório, estando em incumprimento legal.-----

A Administração tem de ter em atenção que a aquisição de bens e serviços no cumprimento do Código dos Contratos Públicos ao qual está obrigada.-----

Fiquei curiosa em relação ao relatório do ROC, houve alguma situação em que ele tivesse chamado à atenção ou foi um mero alerta?"-----

As questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

"As empresas públicas municipais têm um regime especial no âmbito da contratação pública, não estão vinculados exatamente às mesmas regras que nós. Desconheço qualquer inconformidade. Creio que seja apenas um alerta do revisor oficial de contas."-----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª. Sandra Silva fez as seguintes declarações:-----

"Quero lembrar que no ano passado na aprovação das contas o Sr. Presidente fez questão de lembrar que a Administração deve cumprir as recomendações do fiscal único na certificação de contas e o cumprimento do objetivo das metas constantes no contrato-programa 2018 e, pelo que eu estou a ver, não foram cumpridas mais uma vez e os erros vão sendo recorrentes, acho que urge serem corrigidos o mais rápido possível.-----

O Sr. Presidente referiu ainda:-----

"Que há um incumprimento, ainda que ligeiro, isso é notório. Mas a questão é se isso é um mau desempenho ou se é um erro de fixação dos objetivos. Temos que ver com a Administração se os objetivos são exequíveis ou se os devemos ajustar.

Quanto ao documento de boas práticas, temos que solicitar à Séc. XXI que passe a apresentar esse documento.”-----

O Sr. Vereador Dr. António Augusto acrescentou o seguinte:-----

“O subsídio à exploração tem-se mantido constante ao longo dos últimos anos. Aquilo que são as obrigações da séc. XXI com terceiros, nomeadamente com os seus funcionários e com a faturas energética tem aumentado constantemente. O controlo orçamental para que o resultado final seja positivo e a Séculos XXI não dê prejuízo, é cada vez mais difícil. Efetivamente não há grande margem para outros investimentos e para lucros. Além disso estão muito expostos ao fator climatérico. A piscina exterior é uma fonte de rendimento muito significativa e que ajuda muito a equilibrar as contas, quando temos um verão pouca típico, com alguns períodos de chuva, o resultado financeiro da Piscina exterior expectável, desce significativamente e reflete-se bastante nas contas da empresa, situação que efetivamente têm acontecido com alguma frequência.”-----

4.1.4. ALA - ASSOCIAÇÃO LOUSADA ANIMAL - Atribuição de um subsídio no valor de 1.750,00€, destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução do seu plano anual de atividades.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e cinco, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

Leonor Nunes
Vânia Esteves